Portaria nº. 31/2023 **Crixás, 30 de Maio de 2023.**

"Dispõe sobre Licença Casamento da Servidora dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Licença Casamento.

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Fica autorizado a Licença para Casamento da servidora **MARINA RIBEIRO ARAUJO DE BRITO**, CPF nº 043.403.311-12, das funções inerentes ao cargo de Chefe de Controle Interno, para serem gozadas respectivamente no período de 31 de maio a 07 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 30 de Maio de 2023.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024